



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA, REALIZADA NO DIA 25 DE MARÇO DE 2021.

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano 2021, às quatorze horas, por meio de videoconferência, devido as medidas de prevenção a transmissão do coronavírus, reuniu-se a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, composta pela vereadora Aline de Fátima Silva Guedes e pelos vereadores Paulo Henrique de Faria e Vicente Vanildo do Nascimento. Ausente a vereadora Aline de Fátima Silva Guedes, presentes os demais membros da comissão, o Vice-Presidente, vereador Vicente Vanildo do Nascimento, abriu a reunião, registrando a presença do vereador Matheus Bustamante Gomes, na condição de suplente, em substituição à vereadora Aline de Fátima Silva Guedes, que estava impossibilitada de participar, por motivos de saúde. Em seguida, o senhor Presidente informou a pauta da reunião, havendo três itens para análise, a saber: **Item 1 - PROJETO DE LEI Nº 13/2021** “Autoriza a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do Artigo 37 da Constituição Federal e dá outras providências”; **Item 2 - PROJETO DE LEI Nº 17/2021** “Autoriza o Executivo Municipal a subvencionar a Sociedade Beneficente Dr. Geraldo Pinheiro Osório, abrir crédito suplementar e dá outras providências”; e **Item 3 - PROJETO DE LEI Nº 18/2021** “Autoriza o Executivo Municipal a subvencionar a Santa Casa de Misericórdia de Pedralva, abrir crédito suplementar e dá outras providências”, todos de autoria do Prefeito Municipal. Anunciada a pauta, o Presidente designou o vereador Paulo Henrique de Faria relator dos PIs nº 17/2021 e nº 18/2021 e informou que o vereador Paulo Henrique de Faria era o relator do PL nº 13/2021, designado em reunião anterior. O Presidente também informou que foram emitidos pareceres pelo consultor jurídico aos projetos em pauta. Prestadas as informações iniciais, a comissão passou a deliberar sobre os projetos em pauta, momento que tomou conhecimento da análise jurídica e foram feitos os questionamentos e esclarecimentos necessários. Finalizada a deliberação, o relator solicitou aos demais membros que lhe autorizasse utilizar o prazo adicional de sete dias, previsto no regimento interno, artigo 148, §1º, para finalizar a análise do PL 13/2021, e solicitou ao presidente da Comissão que requisitasse ao senhor Prefeito: 1) informação sobre a forma como seria feito o processo seletivo para contratação temporária de pessoal e 2) a relação do vencimento base atual dos cargos previstos no projeto, uma vez que o valor constante para o cargo de motorista não condizia com o valor pago efetivamente. A solicitação do relator foi deferida. Quanto aos PIs nº 017/2021 e nº 018/2021, o relator informou que já havia elaborado seu parecer e encaminhado o arquivo para que os demais membros tomassem conhecimento, razão pela qual sugeria a dispensa da leitura dos pareceres. A sugestão do relator foi acatada pelos demais membros, que manifestaram ter lido e estar a par do teor dos pareceres exarados pelo relator aqueles dois projetos. Em seguida, passou



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

a discussão e votação, dos pareceres. Colocados os pareceres em discussão, os demais membros acompanharam o posicionamento do relator. Colocados os pareceres em votação, foram aprovados por unanimidade. Por fim, o Presidente comunicou que despacharia, de imediato, a proposta ao presidente da Câmara, para dar continuidade em sua tramitação. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente encerrou a reunião, comunicando que voltariam a se reunir quando houvesse matéria. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que, sendo aprovada, será assinada por todos os membros da comissão.

Sala das Comissões, 25 de março de 2021.

Presidente:

Vice-Presidente:

Secretário: